

Ata número dezassete

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, pelas 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes, os Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 03 de Agosto de 2016.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, tomou a palavra referindo ter terminado a XIII edição da Feira Belmonte Medieval 2016, denominada “A Lenda Renasce”, que decorreu muito bem entre 12 e 15 de Agosto, mantendo o número de visitantes do ano anterior, apesar de ter tido mais um dia de realização. A animação terá agradado à maioria dos visitantes, tendo sido apresentado um espetáculo multimédia único o qual foi solicitado que fosse repetido. Em relação aos comerciantes, apesar de nunca se satisfazerem com o que faturam, terão faturado bastante e o mesmo terá sucedido com os comerciantes que não estavam diretamente envolvidos. Perante o que no próximo ano teremos a Belmonte Medieval 2017.

Transmitiu também que o Vereador com o pelouro do Desporto, Sr. António Manuel Rodrigues, no presente dia pelas 18h, no Castelo de Belmonte, dará a partida da

Ultramarathon 2016, uma distância de 281 km a correr com chegada a Proença a Nova.

Por fim informou que já terá reportado aos serviços técnicos municipais a situação onde se encontrava localizada a Barbearia do Sr. Chico, que é inadmissível, porque se o proprietário não efetuar as intervenções necessárias, a Câmara Municipal terá de tomar uma posição, uma vez que o edifício se encontra em avançado estado de degradação, representando risco para os transeuntes e para as edificações contíguas, ao que acresce encontrar-se próximo dos Paços do Concelho, na rua principal.

De seguida o Sr. Vereador António Manuel Rodrigues, tomou a palavra, para salientar que este ano a Ultramaratona terá uma peculiaridade, um atleta invisual que irá tentar bater o recorde do mundo para a distância, sendo acompanhado até ao Sabugal por quatro atletas do Clube Desportivo e Recreativo do Colmeal da Torre.

De seguida o Sr. Vereador Vitor Alves, tomou a palavra para prestar algumas informações, que consistiram no fato de algumas condutas de água já terem aproximadamente 50 anos, o que no verão com o aumento de caudal, implica o aumento de ruturas, pelo que entendeu proceder à substituição de algumas, nomeadamente a conduta junto à estátua do Bombeiro, o mesmo no Sítio do Broco em Caria, tendo-se aproveitado para o aumento de rede, entre o cruzamento das Inguias e Olas também vão ser substituídas, o que já foi feito em Belmonte Gare. As ruturas implicam incómodos para a população e perda de água. No Colmeal da Torre também foram substituídas na malha urbana. Vai ser alargado no Santo Antão o abastecimento de água até ao limite do concelho. São trabalhos que não têm visibilidade, mas que implicam custos elevados e que beneficiam a qualidade de vida da população e o Município poupa em água. Outra medida para a poupança de água, que aguarda aprovação do Regadio é a ligação para regar a relva e as plantas exteriores, passando a água da rede a ser apenas utilizada para os balneários. De seguida informou que de acordo com a deliberação de Executivo tomada há dois anos, a feira do dia 02 de setembro terá lugar no domingo seguinte, portanto 04 de setembro junto às piscinas, o que será mais favorável para comerciantes e vendedores. Por fim, salientou que o imóvel referido pelo Senhor Presidente, efetivamente, representa um perigo para os transeuntes e até para alguma criança que para lá vá brincar inadvertidamente, sugerindo que o imóvel seja emparedado e o beirado consolidado.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, deu a palavra ao munícipe Senhor José Carrola Feliciano, que se manifestou relativamente à XIII edição da feira “Belmonte Medieval 2016”, dizendo que decorreu sem problemas dentro do que era expectável, de todo modo, sugeriu que, dois dias de realização bem aproveitados porventura seria o mais conveniente tendo em conta o actual formato do evento.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) PLANO DE ACTIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 2016-2017

Pela Senhora Vice Presidente, foi presente a informação n.º 20 da Biblioteca Municipal de Belmonte na qual apresenta a proposta do plano de actividades 2016-2017. Para além das actividades já desenvolvidas em anos anteriores, como o autor do mês, noites na biblioteca, 3º concurso de bolo caseiro, Biblioteca na piscina e Hora da Pipoca, apresenta-se como novidade os dias loucos na biblioteca, que terão lugar no início do ano letivo, e das férias letivas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.2) PERSONALIZAÇÃO DE VIATURAS

O senhor Presidente apresentou proposta da empresa Rubrica, de fornecimento/Orçamento para personalização das viaturas do Município de Belmonte, cujo preço unitário é de 53,44 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que se entende conferirá mais dignidade e homogeneidade às viaturas. Tendo sido sugerido pela Senhora Vice Presidente que fosse colocado um contato nas viaturas que circulam fora do concelho.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a personalização de viaturas, bem como orçamento apresentado pela empresa Rubrica, sendo posteriormente definido .

A.3.3) FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RECORDAR

. Pelo Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo, foi presente o ofício 08AGO16, a informar que foi fundada uma associação, sem fins lucrativos, dos antigos alunos do Colégio de Belmonte, remetendo igualmente a lista dos órgãos sociais eleitos em Assembleia Geral, bem como cópia dos estatutos

A Câmara Municipal tomou conhecimento da criação da Associação RECORDAR, dos ex alunos do Colégio de Belmonte.

A.3.4) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ORLA PERIFÉRICA – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO INTERIOR

Pela Orla Periférica – Associação de Nadadores Salvadores do Interior, foi presente Protocolo de Cooperação mediante o qual se pretende garantir a vigilância, segurança, socorro e salvamento dos utentes das Piscinas Municipais de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o Protocolo proposto.

A.3.5) PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A AICL, ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL COLÓQUIOS DA LUSOFONIA – COLÓQUIOS DA LUSOFONIA

Pela AICL – Associação Internacional dos Colóquios da Lusofonia, foi presente Protocolo de Parceria, mediante o qual se pretende desenvolver actividades de colaboração que privilegiam a programação de estudos, investigação, formação e divulgação, conferências, etc., no que se refere à língua portuguesa, culturas lusofalantes e açorianidade para coordenação conjunta de projectos de carácter científico e/ou de divulgação cultural, dentro do âmbito temático da colaboração, o que atrairá mais visitantes a Belmonte e dará mais visibilidade ao concelho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a celebração do Protocolo proposto.

A.3.6) DANIEL NAVE – TERMO DE DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE

O Senhor Presidente afirmou que entendeu por bem tornar pública a doação pelo Senhor Daniel Nave, da Obra de Arte “Sinais da Viagem II”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aceitar a doação efetuada.

A.3.7) PROTOCOLO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1. CICLO DO ENSINO BÁSICO

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador David Canelo para apresentar o Protocolo do Programa de Actividades, mediante o qual se pretende desenvolver e implementar as Actividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª Série) de 24 de Agosto, (Inglês, Música, Actividade Física e Desportiva, Educação para a Cidadania, Mandarim e Actividade Lúdico Expressiva e Ciências Experimentais). No Conselho Geral entendeu-se que deveriam ter lugar duas horas por semana de Actividade Física e Desportiva, o que se afigurou de difícil exequibilidade, tendo mesmo assim sido plasmado no projeto apresentado à Câmara Municipal. Após o que tendo a Câmara Municipal consultado os professores que têm assegurado a disciplina de Actividade Física e Desportiva, os quais proferiram o entendimento de que não seria exequível, o que ainda será agravado pelas obras no estabelecimento escoltar de Caria. Perante o que se reformulou o projeto inicial,

voltando à forma inicial, pelo que a segunda hora de Atividade Física e Desportiva será utilizada para a disciplina de Ciências Experimentais.

Foi ainda prestada a informação de que existem 203 alunos no primeiro ciclo e que 163 se inscreveram nessas atividades, o que revela que as mesmas são úteis e apreciadas pelas famílias dos alunos.

O projeto apresentado vai envolver nove professores.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei 144/2008, aprovar o Protocolo proposto, conferindo-se desde já poderes ao Sr. Presidente para outorga do mesmo.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 03 e 12 de Agosto de 2016, constantes dos editais n.ºs 43 e 44, datados de 11 e 17 de Agosto de 2016, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 25/2016

NOME: Ana Cristina Ferreira Dinis

PEDIDO: Construção de um muro de vedação

LOCAL: Lage do Freixo – Caria

DESPACHO: Datado de 03/08/2016 – Aprovação Final

PROCESSO N. 3/2016

NOME: D.L. Correia, Unipessoal, Lda

PEDIDO: Construção de Armazém para apoio Agrícola

LOCAL: Quinta da Lei Velha ou Lameira do Cavalo – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 12/08/2016 – Aprovação Final

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA - TERESA MARIA TORRES CABRAL MIRANDA - INGUIAS

Foi novamente presente à Câmara o processo de pedido de licenciamento de ocupação da via pública com esplanada de apoio ao restaurante – snack bar “O Bernardo”, sito em Inguias, o qual havia sido deferido pelo executivo municipal em reunião de 29/07/2016, condicionado ao parecer da Guarda Nacional Republicana.

Tendo em conta o parecer desfavorável da GNR - Guarda Nacional Republicana emitido em 08/08/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, reverter o sentido da deliberação de 29/07/2016, indeferindo o pedido de licenciamento de ocupação da via pública com esplanada, em Inguias.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2016**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	135
1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016	135
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	135
.....	136
INTERVENÇÕES DO PÚBLICO	136
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	136
A.3.1) PLANO DE ACTIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 2016-2017	137
A.3.2) PERSONALIZAÇÃO DE VIATURAS.....	137
A.3.3) FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RECORDAR.....	137
A.3.4) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ORLA PERIFÉRICA – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO INTERIOR	137
.....	138
A.3.5) PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A AICL, ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL COLÓQUIOS DA LUSOFONIA – COLÓQUIOS DA LUSOFONIA.....	138
A.3.6) DANIEL NAVE – TERMO DE DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE	138
A.3.7) PROTOCOLO DO PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1. CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	138
.....	139
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:	139
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	139
B.2) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA - TERESA MARIA TORRES CABRAL MIRANDA - INGUIAS.....	139
.....	140

APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA 140